



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 098/2013

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a restauração do manilhamento e desentupimento das manilhas que atravessam o Bairro Jundiá, cuja rede recebe todo o esgoto e também capta as águas da chuva. Sugerimos também que sejam construídos mais bueiros.**

JUSTIFICATIVA

Devido as fortes chuvas essa referida rede receptora do esgoto e das águas da chuva, não está mais suportando o volume, causando assim o alagamento das ruas, inundação de casas e até perdas de bens materiais e de gêneros alimentícios, deixando famílias ameaçadas de sofrer com o desabamento de suas casas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

Vereador